



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**2ª Vara Cível da Comarca de Paulista**

AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440

Processo nº **0025708-22.2018.8.17.3090**

AUTOR: CARLOS VIEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

**DESPACHO**

Defiro ao autor os benefícios da gratuidade da justiça, com arrimo no art. 98 do CPC.

Em atenção ao que preconiza o art. 334 do CPC, determino que a Secretaria agende audiência de tentativa de conciliação **que será realizada no âmbito da CEJUSC PAULISTA, localizado na Rua Rosarinho, 904, Centro, Paulista (anexo da Faculdade Joaquim Nabuco – Acesso pela Rodovia PE-15, logo após o Shopping North Way – sentido Paulista/Abreu e Lima), cabendo, ainda, à Secretaria deste juízo confeccionar todos os expedientes necessários para a realização do ato.**

Intime-se a parte autora, por seu advogado (art. 334, §3º, CPC).

Cite-se e intime-se a parte ré para comparecer à audiência, com pelo menos 20 dias de antecedência, deixando-o ciente que o prazo para oferecer contestação terá como termo inicial a data da audiência ou do protocolo do pedido de cancelamento da audiência apresentado por ele, quando ocorrer a hipótese do art. 334, §4º, I do CPC (art. 335, I e II, CPC).

Advirtam-se às partes que o não comparecimento injustificado à audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa (art. 334, §8º, CPC).

A audiência não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual (art. 334, §4º, I, CPC).

Intimem-se. Cumpra-se.

Paulista, 07/04/2019.

**Maria Cristina Fernandes de Almeida**

**Juíza de Direito**





AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440

2ª Vara Cível da Comarca de Paulista

Processo nº 0025708-22.2018.8.17.3090

AUTOR: CARLOS VIEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a audiência de tentativa de conciliação está marcada para o dia 03/09/2019, às 11h30, a ser realizada no CEJUSC Paulista, que será realizada no âmbito da CEJUSC PAULISTA, localizado na Rua Rosarinho, 904, Centro, Paulista (anexo da Faculdade Joaquim Nabuco – Acesso pela Rodovia PE-15, logo após o Shopping North Way – sentido Paulista/Abreu e Lima). O certificado é verdade. Dou fé.

PAULISTA, 15 de julho de 2019.

**HUGO CLAYTON BEZERRA LEITE**

**Chefe de Secretaria**



Assinado eletronicamente por: HUGO CLAYTON BEZERRA LEITE - 15/07/2019 14:59:50  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071514595003300000047098754>  
Número do documento: 19071514595003300000047098754

Num. 47830130 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**2ª Vara Cível da Comarca de Paulista**

AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440 - F:( )

## TERMO

Proc. Nº 0025708-22.2018.8.17.3090



Assinado eletronicamente por: GEUDE MACIEL DE JESUS JUNIOR - 03/09/2019 11:43:25  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090311432565900000049443358>  
Número do documento: 19090311432565900000049443358

Num. 50225272 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Fórum da Conciliação  
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paulista – CEJUSC  
Rua Rosarinho, 904, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-440  
Telefone: 81 99790-1445

## TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

Procedimento nº 001675/2019-00      Turma - CM01

Processo Judicial nº 0025708-22.2018.8.17.3090  
Vara: 2ª Vara Cível da Comarca de Paulista

CARLOS VIEIRA DA SILVA  
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT  
Conciliador/Mediador responsável: Geude Maciel de Jesus Júnior

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019, realizado o primeiro pregão às 11:30 h e o segundo às 11:40 h, aberta a Audiência de Conciliação/Mediação no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Paulista compareceu o autor CARLOS VIEIRA DA SILVA acompanhado pela bacharela MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, CPF 255.126.094-91. Ausente a parte ré.

A tentativa de conciliação restou prejudicada face a ausência da ré. Como mais nada houve, encerro o presente termo que vai por mim subscrito e assinado.  
Eu, Geude Maciel de Jesus Junior, conciliador, subscrevi e assino.

*Carlos Vieira da Silva*  
CARLOS VIEIRA DA SILVA

*Maria José de Albuquerque*  
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE

Mediador responsável: GEUDE MACIEL DE JESUS JUNIOR  
*Geude Maciel de Jesus Junior*

Scanned by CamScanner





AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440

2ª Vara Cível da Comarca de Paulista  
Processo nº 0025708-22.2018.8.17.3090  
AUTOR: CARLOS VIEIRA DA SILVA  
RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

PAULISTA, 22 de maio de 2020.

#### CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

##### Destinatário(s):

**Nome: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**

**Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205**

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

**Prazo:** O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

**Advertência:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Intimo a parte ré de que, de ordem do Juiz de Direito, deixo de designar a audiência conciliatória, diante do fato notório da Pandemia do Covid-19, podendo as partes, a qualquer tempo, conciliarem e requererem a homologação judicial, inclusive solicitando a designação de audiência por videoconferência diretamente ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), que nesta Comarca está localizado na Rua Rosarinho, 904, Centro, Paulista - PE, anexo da Universidade Joaquim Nabuco (UNINABUCO), com acesso pela Rodovia PE-15, logo após o Shopping North Way, à direita, sentido Paulista a Abreu e Lima, com telefone para contato: (81) 99790-1445 e e-mail para contato: [conciliar.paulista@tje.ius.br](mailto:conciliar.paulista@tje.ius.br).

**Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:**

**1 – Acesse o link: <https://www.tje.jus.br/contrafe1g>**

**2 – No campo “Número do Documento”, digite: 18110514512563500000036960608**

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tje.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tje.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tje.jus.br](http://www.tje.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440

2ª Vara Cível da Comarca de Paulista

Processo nº 0025708-22.2018.8.17.3090

AUTOR: CARLOS VIEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**INTIMAÇÃO**

Intimo a parte autora de que, de ordem do Juiz de Direito, deixo de designar a audiência conciliatória, diante do fato notório da Pandemia do Covid-19, podendo as partes, a qualquer tempo, conciliarem e requererem a homologação judicial, inclusive solicitando a designação de audiência por videoconferência diretamente ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), que nesta Comarca está localizado na Rua Rosarinho, 904, Centro, Paulista - PE, anexo da Universidade Joaquim Nabuco (UNINABUCO), com acesso pela Rodovia PE-15, logo após o Shopping North Way, à direita, sentido Paulista a Abreu e Lima, com telefone para contato: (81) 99790-1445 e e-mail para contato: [conciliar.paulista@tpe.jus.br](mailto:conciliar.paulista@tpe.jus.br).

PAULISTA, 22 de maio de 2020.  
**HUGO CLAYTON BEZERRA LEITE**  
Chefe de Secretaria

ID do documento: **62371200**

CARTA DEVOLVIDA PARA REMESSA À COMARCA DO RIO DE JANEIRO



AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440

---

2ª Vara Cível da Comarca de Paulista

Processo nº 0025708-22.2018.8.17.3090

AUTOR: CARLOS VIEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**INSPEÇÃO INTERNA**

Aguarde-se a devolução do Aviso de Recebimento referente à carta de citação que foi enviada pelos Correios na data  
de hoje

PAULISTA, 28 de maio de 2020.

**HUGO CLAYTON BEZERRA LEITE**

**Chefe de Secretaria**